

PROCESSO SELETIVO Nº 2114/26
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTEIRO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-10)
1	1	***.230.626-**	HABILITADO(A)	4.25	4.00	APROVADO(A)	8.25
2	Classificado(a)	***.506.776-**	HABILITADO(A)	4.50	3.33	-	-
3	Reprovado(a)	***.815.126-**	HABILITADO(A)	4.50	AUSENTE	-	-
4	Reprovado(a)	***.892.646-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.622.946-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.308.146-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.950.278-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.430.786-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.456.806-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.102.006-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.257.886-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.973.908-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.899.846-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.449.376-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.601.266-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.541.306-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.632.616-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.234.516-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.928.316-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.378.166-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 10 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 10 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**